

**NUCLEOS - Instituto  
de Seguridade Social**  
Demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2013 e  
relatório dos auditores independentes



## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**

Aos Administradores, Participantes e Patrocinadores  
NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Examinamos as demonstrações contábeis da NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do plano de gestão administrativa, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### **Opinião**

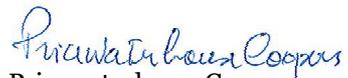
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

### **Outros assuntos**

#### **Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior**

Os exames das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 25 de fevereiro de 2013, sem ressalvas.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

  
Claudia Eliza Medeiros de Miranda  
Contadora CRC 1RJ087128/O-0

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Balancos patrimoniais em 31 de dezembro

Em milhares de reais

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>Passivo e patrimônio social</b>	<b>Nota</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Disponível	4	3.823	81	Exigível operacional	9	3.397	1.124
Realizável		1.884.997	1.979.451	Gestão previdencial		2.062	192
Gestão previdencial	5	343.705	335.184	Gestão administrativa		1.291	882
Gestão administrativa	6	211	165	Investimentos		44	50
Investimentos	7	1.541.081	1.644.102	Exigível contingencial	10	5.886	7.456
Créditos privados e depósitos		21.562	26.464	Gestão previdencial		446	2.351
Fundos de investimento		1.443.718	1.542.934	Gestão administrativa		164	152
Investimentos imobiliários		41.307	40.738	Investimentos		5.276	4.953
Empréstimos		11.491	10.702	Patrimônio social		1.880.365	1.971.549
Depósitos judiciais/recursais		7.548	7.116	Patrimônio de cobertura do plano	11	1.865.479	1.845.494
Outros realizáveis		15.455	16.148	Provisões matemáticas		2.138.925	1.845.494
Permanente	8	828	597	Benefícios concedidos		478.368	424.424
Imobilizado		708	494	Benefícios a conceder		1.705.474	1.471.443
Intangível		100	55	(-) Provisões matemáticas a constituir		(44.917)	(50.373)
Diferido		20	48	Equilíbrio técnico		(273.446)	
				Resultados realizados		(273.446)	
				(-) Déficit técnico acumulado		(273.446)	
				Fundos	12	14.886	126.055
				Fundos previdenciais		8.122	119.392
				Fundos administrativos		5.585	5.508
				Fundos dos investimentos		1.179	1.155
Total do ativo		<u>1.889.648</u>	<u>1.980.129</u>	Total do passivo e patrimônio social		<u>1.889.648</u>	<u>1.980.129</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Demonstração da mutação do patrimônio social

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>Variação (%)</u>
<b>A) Patrimônio social - início do exercício</b>	1.971.549	1.579.103	24,85
<b>1 Adições</b>	<u>245.256</u>	<u>547.955</u>	<u>(55,24)</u>
Contribuições previdenciais	230.863	196.177	17,68
Resultado positivo dos investimentos - Gestão previdencial		338.503	(100,00)
Reversão de contingências - Gestão previdencial	1.972		100,00
Receitas administrativas	12.397	12.068	2,73
Resultado positivo dos investimentos - Gestão administrativa		894	(100,00)
Constituição de fundos de investimento	24	313	(92,33)
<b>2 Destinações</b>	<u>(336.440)</u>	<u>(155.509)</u>	<u>116,35</u>
Benefícios	(173.425)	(143.001)	21,28
Resultado negativo dos investimentos - Gestão previdencial	(150.695)		100,00
Constituição de contingências - Gestão previdencial		(1.089)	(100,00)
Despesas administrativas	(12.176)	(11.385)	6,95
Resultado negativo dos investimentos - Gestão administrativa	(135)		100,00
Constituição de contingências - Gestão administrativa	(9)	(34)	(73,53)
<b>3 Acréscimo (decréscimo) no patrimônio social (1+2)</b>	<u>(91.184)</u>	<u>392.446</u>	<u>(123,23)</u>
Provisões matemáticas	293.431	271.198	8,20
Déficit técnico do exercício	(273.446)		(100,00)
Fundos previdenciais	(111.270)	119.392	(193,20)
Fundos administrativos	77	1.543	(95,01)
Fundos dos investimentos	24	313	(92,33)
<b>B) Patrimônio social - final do exercício (A+3)</b>	<u><u>1.880.365</u></u>	<u><u>1.971.549</u></u>	<u><u>(4,62)</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Demonstração do plano de gestão administrativa

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>Variação (%)</u>
<b>A) Fundo administrativo do exercício anterior</b>	5.508	3.965	38,92
<b>1 Custeio da gestão administrativa</b>	12.397	12.962	(4,36)
<b>1.1 Receitas</b>	12.397	12.962	(4,36)
Custeio administrativo da gestão previdencial	11.129	10.504	5,95
Custeio administrativo dos investimentos	1.116	1.402	(20,40)
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	65	88	(26,14)
Receitas diretas	25	52	(51,92)
Resultado positivo dos investimentos		894	(100,00)
Outras receitas	62	22	181,82
<b>2 Despesas administrativas</b>	12.185	11.419	6,71
<b>2.1 Administração previdencial</b>	6.369	6.821	(6,63)
Pessoal e encargos	3.806	4.093	(7,01)
Treinamentos/congressos e seminários	68	80	(15,00)
Viagens e estadias	86	90	(4,44)
Serviços de terceiros	1.073	959	11,89
Despesas gerais	1.231	1.497	(17,77)
Depreciações e amortizações	96	68	41,18
Contingências	9	34	(73,53)
<b>2.2 Administração dos investimentos</b>	5.816	4.598	26,49
Pessoal e encargos	3.513	2.716	29,34
Treinamentos/congressos e seminários	64	53	20,75
Viagens e estadias	79	59	33,90
Serviços de terceiros	935	731	27,91
Despesas gerais	1.137	994	14,39
Depreciações e amortizações	88	45	95,56
<b>3 Resultado negativo dos investimentos</b>	135		100,00
<b>4 Sobra da gestão administrativa (1-2-3)</b>	77	1.543	(95,01)
<b>5 Constituição do fundo administrativo (4)</b>	77	1.543	(95,01)
<b>B) Fundo administrativo do exercício atual (A+5)</b>	<u>5.585</u>	<u>5.508</u>	<u>1,40</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Demonstração do ativo líquido do plano de benefício definido Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>Variação (%)</u>
<b>1 Ativos</b>	<u>1.888.193</u>	<u>1.979.095</u>	<u>(4,59)</u>
Disponível	3.817	75	4989,33
Recebível	349.290	340.692	2,52
Investimento	<u>1.535.086</u>	<u>1.638.328</u>	<u>(6,30)</u>
Créditos privados e depósitos	21.562	26.464	(18,52)
Fundos de investimento	1.437.723	1.537.160	(6,47)
Investimentos imobiliários	41.307	40.738	1,40
Empréstimos	11.491	10.702	7,37
Depósitos judiciais/recursais	7.548	7.116	6,07
Outros realizáveis	15.455	16.148	(4,29)
<b>2 Obrigações</b>	<u>7.828</u>	<u>7.546</u>	<u>3,74</u>
Operacional	2.106	242	770,25
Contingencial	5.722	7.304	(21,66)
<b>3 Fundos não previdenciais</b>	<u>6.764</u>	<u>6.663</u>	<u>1,52</u>
Fundos administrativos	5.585	5.508	1,40
Fundos dos investimentos	1.179	1.155	2,08
<b>4 Resultados a realizar</b>	<u>          </u>	<u>          </u>	<u>0,00</u>
<b>5 Ativo líquido (1-2-3-4)</b>	<u>1.873.601</u>	<u>1.964.886</u>	<u>(4,65)</u>
Provisões matemáticas	2.138.925	1.845.494	15,90
Déficit técnico	(273.446)		(100,00)
Fundos previdenciais	8.122	119.392	(93,20)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Demonstração da mutação do ativo líquido do plano de benefício definido Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>Variação (%)</u>
<b>A) Ativo líquido - início do exercício</b>	1.964.886	1.574.296	24,81
<b>1 Adições</b>	<u>243.964</u>	<u>545.184</u>	<u>(55,25)</u>
Contribuições previdenciais	241.992	206.681	17,08
Resultado positivo dos investimentos - Gestão previdencial		338.503	(100,00)
Reversão de contingências - Gestão previdencial	1.972		100,00
<b>2 Destinações</b>	<u>(335.249)</u>	<u>(154.594)</u>	<u>116,86</u>
Benefícios	(173.425)	(143.001)	21,28
Resultado negativo dos investimentos - Gestão previdencial	(150.695)		100,00
Constituição de contingências - Gestão previdencial		(1.089)	(100,00)
Custeio administrativo	(11.129)	(10.504)	5,95
<b>3 Acréscimo (decréscimo) no ativo líquido (1+2)</b>	<u>(91.285)</u>	<u>390.590</u>	<u>(123,37)</u>
Provisões matemáticas	293.431	271.198	8,20
Fundos previdenciais	(111.270)	119.392	(193,20)
Déficit técnico do exercício	(273.446)		(100,00)
<b>B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)</b>	<u>1.873.601</u>	<u>1.964.886</u>	<u>(4,65)</u>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<u>6.764</u>	<u>6.663</u>	<u>1,52</u>
Fundos administrativos	5.585	5.508	1,40
Fundos dos investimentos	1.179	1.155	2,08

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Demonstração das provisões técnicas do plano de benefício definido Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>Variação (%)</u>
<b>Provisões técnicas (1+2+3+4+5)</b>	1.882.608	1.973.587	(4,61)
<b>1 Provisões matemáticas</b>	2.138.925	1.845.494	15,90
1.1 Benefícios concedidos	478.368	424.424	12,71
Benefício definido	478.368	424.424	12,71
1.2 Benefícios a conceder	1.705.474	1.471.443	15,90
Benefício definido	1.705.474	1.471.443	15,90
1.3 (-) Provisões matemáticas a constituir	(44.917)	(50.373)	(10,83)
(-) Serviço passado	(44.917)	(50.373)	(10,83)
(-) Patrocinadores	(44.917)	(50.373)	(10,83)
<b>2 Equilíbrio técnico</b>	(273.446)		(100,00)
<b>2.1 Resultados realizados</b>	(273.446)		(100,00)
(-) Déficit técnico acumulado	(273.446)		(100,00)
<b>3 Fundos</b>	9.301	120.547	(92,28)
3.1 Fundos previdenciais	8.122	119.392	(93,20)
3.2 Fundos dos investimentos - Gestão previdencial	1.179	1.155	2,08
<b>4 Exigível operacional</b>	2.106	242	770,25
4.1 Gestão previdencial	2.062	192	973,96
4.2 Investimentos - Gestão previdencial	44	50	(12,00)
<b>5 Exigível contingencial</b>	5.722	7.304	(21,66)
5.1 Gestão previdencial	446	2.351	(81,03)
5.2 Investimentos - Gestão previdencial	5.276	4.953	6,52

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# **NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013** **Em milhares de reais, exceto quando mencionado**

---

### **1 Contexto operacional**

O NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social ("NUCLEOS", "Instituto" ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira por prazo indeterminado, criada em 1979 e com funcionamento autorizado por meio da Portaria nº 1.514, de 2 de maio de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), que aprovou seu estatuto social, obedecendo às normas expedidas através do Conselho Nacional da Previdência Complementar - CNPC.

A Entidade tem por objetivo principal instituir, administrar e executar planos privados de natureza previdencial, complementares aos da Previdência Social, acessíveis aos empregados e respectivos beneficiários vinculados aos seus patrocinadores Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR, Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, bem como aos do NUCLEOS, considerando o regime de solidariedade dos compromissos do Plano entre todas as patrocinadoras.

O NUCLEOS administra o Plano Básico de Benefícios - PBB (CNPB nº 19.790.022-74), na modalidade de benefício definido, cujo regulamento em vigor foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria nº 631, de 4 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 7 de novembro de 2011. Em 31 de dezembro de 2013, conta com 3.678 participantes ativos (3.628 em 2012) e 1.047 assistidos (1.002 em 2012).

As fontes de custeio do plano são as contribuições dos participantes e das patrocinadoras. As referidas contribuições formam as provisões necessárias para garantia do pagamento dos benefícios contratados.

As operações do Instituto são supervisionadas e fiscalizadas pela PREVIC. Estão, assim, submetidos ao exame do referido órgão, que defende e protege os interesses dos participantes e beneficiários, todos os atos da Entidade, que devem estar em consonância com a legislação em vigor, com o estatuto social e o regulamento do plano de benefícios a que os participantes estão vinculados.

Os recursos arrecadados e os resultados decorrentes da administração desse patrimônio integram um fundo pertencente a uma coletividade. A alocação desses recursos observa especialmente a Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

O NUCLEOS está isento do imposto sobre a renda da pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido, sobre os rendimentos auferidos pelos investimentos da Entidade, de acordo com artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e Instrução Normativa (IN) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 588, de 21 de dezembro de 2005.

### **2 Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), principalmente, por meio da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, da Instrução SPC/MPS nº 34, de 24 de setembro de 2009, e pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001, assim como as demais práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos em circulante e não circulante.

## **NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013** **Em milhares de reais, exceto quando mencionado**

---

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 12, de 19/08/2013, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2013, a Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de benefícios - DOAP foi substituída pela Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT. As provisões técnicas representam a totalidade dos compromissos do plano de benefícios.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva em 26 de fevereiro de 2014.

### **3 Principais práticas contábeis**

As principais práticas adotadas pela Entidade para elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

#### **3.1 Resultado das operações**

Os lançamentos contábeis são registrados pelo regime de competência. Na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

#### **3.2 Gestão previdencial - Realizável**

Registra os recursos a receber provenientes de contribuições do mês, dos participantes e das patrocinadoras, além das contribuições em atraso, contratadas ou não contratadas, devidas pelas patrocinadoras. As contribuições contratadas e não contratadas das patrocinadoras são contabilizadas pelo valor original e atualizadas de acordo com as taxas previstas em instrumentos contratuais ou no regulamento do plano de benefícios, até a data do balanço. A atualização das contribuições em atraso em discussão judicial foram totalmente provisionadas para perda.

#### **3.3 Gestão administrativa - Realizável**

Registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e terceiros e gastos antecipados referentes a despesas de períodos subsequentes. Os recursos a receber da gestão administrativa são contabilizados pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

#### **3.4 Investimentos - Realizável**

##### **Títulos Públicos, Créditos Privados, Depósitos e Fundos de Investimentos**

As operações com créditos privados e depósitos e os fundos de investimento, de acordo com a Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, inclusive os constantes nas carteiras dos fundos de investimento exclusivos da Entidade, são registrados inicialmente pelo valor de aquisição e classificados nas seguintes categorias:

- (i) Títulos para negociação.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento.

## **NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013** **Em milhares de reais, exceto quando mencionado**

---

Os títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer até a data de vencimento, são classificados na categoria "Títulos para negociação" e estão ajustados pelo valor de mercado. Os títulos, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são classificados na categoria "Títulos mantidos até a data do vencimento" e estão avaliados pelo respectivo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

Os investimentos efetuados no mercado de renda fixa (títulos do governo federal, em instituições financeiras e em títulos de empresas) incluem juros e variação monetária, apropriados em função do tempo decorrido até a data do balanço. O ágio e o deságio na compra de títulos são amortizados *pro rata die*, durante o período da aquisição até a data de vencimento do título.

Os fundos de renda fixa e de renda variável estão avaliados pelo valor da quota, calculados pelos respectivos gestores, tomando por base as variações de mercado.

#### **Ajuste a valor de mercado**

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos, são adotados os seguintes critérios:

- Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.
- Certificados de depósitos bancários, pelo valor nominal atualizado até a data do vencimento, descontado a valor presente às taxas de mercado de juros.

#### **Ações**

As ações estão registradas pelo valor de aquisição, acrescidas das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, avaliadas pelo valor de mercado, considerando a cotação de fechamento do último dia do mês em que tenha sido negociada em bolsa. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado ou patrimonial é apropriada ao resultado do exercício.

#### **Investimentos imobiliários**

São registrados pelo custo de aquisição, reavaliados em período não superior a três anos, como determina a Instrução SPC/MPS nº 34, de 24 de setembro de 2009, e depreciados, exceto terrenos, pelo método linear, por taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil remanescente, com base nos laudos de avaliação, em cumprimento ao que estabelece a legislação vigente. Os aluguéis a receber e os direitos em alienações estão registrados pelo valor principal e, quando aplicável, acrescidos dos encargos contratuais e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

#### **Empréstimos**

Os empréstimos concedidos a participantes estão apresentados pelo valor do principal, acrescidos da variação monetária e dos juros contratuais até a data do balanço. As provisões para perda no recebimento de créditos de liquidação duvidosa da carteira de empréstimos foram constituídas de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução SPC/MPS nº 34, de 24 de setembro de 2009.

## **NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013** **Em milhares de reais, exceto quando mencionado**

---

#### **3.5 Depósitos judiciais e recursais**

Os depósitos judiciais ou recursais da gestão previdencial, administrativa e investimentos são atualizados até a data do balanço pela variação da caderneta de poupança, com exceção dos depósitos vinculados a execuções fiscais com a Fazenda Nacional, que são corrigidos pela Selic. Em conformidade com a legislação vigente, a partir de 8 de setembro de 2011, a Administração do NUCLEOS classifica os depósitos judiciais em contas de ativo no realizável.

#### **3.6 Permanente**

O ativo permanente é composto pelo imobilizado, intangível e diferido. No imobilizado estão registrados os bens necessários ao funcionamento da Entidade, registrados pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, utilizando-se de taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens. Os gastos registrados no intangível e diferido são apresentados pelo valor do capital aplicado e amortizados no prazo máximo de cinco anos.

#### **3.7 Exigível operacional**

Estão registrados os saldos das obrigações correntes da Entidade pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

#### **3.8 Exigível contingencial**

O exigível contingencial é registrado pelo montante estimado de perda considerada provável, de acordo com a avaliação dos escritórios de advocacia que patrocinam as ações judiciais, observada a sua natureza, e atualizado até a data do balanço.

#### **3.9 Patrimônio social**

##### **(a) Provisões matemáticas**

São calculadas por atuário, de acordo com a nota técnica atuarial, e correspondem à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros assumidos pela Entidade com os seus participantes e o valor atual das contribuições futuras previstas para cobertura daquelas obrigações.

##### **(b) Fundos**

Estão registrados os fundos da gestão previdencial, administrativa e dos investimentos. O fundo previdencial, constituído de acordo com o disposto em nota técnica atuarial, tem por finalidade suportar variações nos compromissos atuariais decorrentes da redução da taxa real de juros adotada no cálculo atuarial. O fundo administrativo é constituído com o resultado positivo entre receitas e despesas da gestão administrativa e é utilizado como fonte de custeio de acordo com as disposições do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA). O fundo dos investimentos registra os recursos para garantir a quitação de empréstimos a participantes na ocorrência de morte e inadimplência.

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando mencionado

---

#### 3.10 Uso de estimativas

As estimativas contábeis foram elaboradas com base em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, as provisões para perdas com investimentos, o exigível contingencial e as provisões matemáticas. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas periodicamente.

#### 4 Disponível

Os saldos das disponibilidades em 31 de dezembro de 2013, no total de R\$ 3.823 (R\$ 81 em 2012), estão livremente disponíveis e não vinculados a linhas de crédito ou de financiamento.

#### 5 Gestão previdencial

A composição dos valores a receber da gestão previdencial, em 31 de dezembro, é como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Contribuições normais do mês (i)	5.375	4.623
Contribuições extraordinárias do mês (i)	1.076	1.024
Contribuições em atraso (ii)		
Contribuições contratadas (iii)	336.347	328.281
Depósitos judiciais e recursais (iv)	808	1.140
Outros realizáveis (v)	<u>99</u>	<u>116</u>
	<u><u>343.705</u></u>	<u><u>335.184</u></u>

(i) Referem-se às contribuições normais e extraordinárias relativas ao mês de dezembro de 2013, que foram regularmente recebidas em janeiro de 2014.

(ii) Contribuições em atraso

Registra as contribuições não recolhidas e não contratadas pela patrocinadora NUCLEP relativas aos períodos a seguir descritos. Essas contribuições são objeto de cobrança nos autos de ação judicial, cujo detalhamento pode ser verificado na no item (iii) letra (d) desta Nota. A composição em 31 de dezembro é como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Contribuições devidas até agosto/1988	14.346	12.707
(-) Provisão para perda	(14.346)	(12.707)
Contribuições devidas de janeiro/1995 a dezembro/2000	28.641	25.369
(-) Provisão para perda	<u>(28.641)</u>	<u>(25.369)</u>
	<u><u>                    </u></u>	<u><u>                    </u></u>

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando mencionado

#### (iii) Contribuições contratadas

Registra as contribuições em atraso objeto de contrato com as patrocinadoras INB e NUCLEP, firmado em maio de 2006 e novembro de 2007, respectivamente, (Termo de Transação), além das contribuições em atraso, objeto do contrato firmado com a NUCLEP em 31 de dezembro de 1994, em que o montante da dívida encontra-se em discussão na esfera judicial. A composição em 31 de dezembro é como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
INB - contrato de maio/2006 (a)	156.253	152.938
NUCLEP - contrato de novembro/2007 (b)	180.094	175.343
NUCLEP - dívida em discussão judicial (c) e (d)	569.502	448.209
(-) Provisão para perda	<u>(569.502)</u>	<u>(448.209)</u>
	<u>336.347</u>	<u>328.281</u>

#### (a) Patrocinadora INB

Refere-se ao contrato de dívida celebrado entre a patrocinadora INB e o NUCLEOS, por meio do termo de transação firmado em maio de 2006 e homologado em juízo em novembro de 2006. Pelos termos do acordo, a dívida consolidada, existente até 31 de maio de 2006, data da assinatura do termo de transação, será paga em 360 parcelas mensais e sucessivas, com início em julho de 2006, devidamente atualizada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescida de juros de 6% ao ano. As parcelas do acordo com data de vencimento até o fechamento destas notas explicativas foram regularmente pagas. A evolução do saldo está demonstrada a seguir:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Saldo no início do exercício	152.938	145.394
Parcelas pagas	(14.148)	(9.754)
Atualização	<u>17.463</u>	<u>17.298</u>
Saldo no final do exercício	<u>156.253</u>	<u>152.938</u>

#### (b) Patrocinadora NUCLEP - contrato de novembro de 2007

Refere-se ao contrato de dívida celebrado entre a patrocinadora NUCLEP e o NUCLEOS, por meio do termo de transação firmado em novembro de 2007 e homologado em juízo, cujo objeto é a composição parcial da dívida previdencial e assistencial, no valor de R\$ 120.111, atualizada até outubro de 2007, oriunda da ação de cobrança movida pelo NUCLEOS em face da NUCLEP (processo nº 0153661-26.2002.8.19.0001). Pelos termos do acordo, a dívida será paga em 360 parcelas mensais e sucessivas, com início em dezembro de 2009, devidamente atualizada pela variação do INPC, acrescida de juros de 6% ao ano. As parcelas do acordo com data de vencimento até o fechamento destas notas explicativas foram regularmente pagas. A evolução do saldo está demonstrada a seguir:

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando mencionado

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Saldo no início do exercício	175.343	167.595
Parcelas pagas	(15.251)	(12.380)
Atualização	<u>20.002</u>	<u>20.128</u>
Saldo no final do exercício	<u><u>180.094</u></u>	<u><u>175.343</u></u>

#### (c) Patrocinadora NUCLEP - dívida em discussão judicial

Refere-se ao saldo da dívida em discussão judicial, objeto da Ação de Cobrança (processo nº 0153661-26.2002.8.19.0001), movida pelo NUCLEOS em face da NUCLEP, como segue:

- Período compreendido entre fevereiro de 1996 a dezembro de 2000, dívida previdenciária atualizada monetariamente pela TR mais 2% de multa ao mês, cujo saldo em 31 de dezembro de 2013 monta a R\$ 146.514 (R\$ 115.309 em 2012).
- Período compreendido entre fevereiro de 1996 a dezembro de 2000, dívida assistencial, com todas as parcelas vencidas, sendo atualizadas monetariamente pela TR mais 2% de multa ao mês, cujo saldo em 31 de dezembro de 2013 monta a R\$ 422.988 (R\$ 332.900 em 2012).

#### (d) Cobrança judicial - dívidas da gestão previdencial

Em dezembro de 2002, a Entidade ajuizou Ação de Cobrança contra a NUCLEP (processo nº 0153661-26.2002.8.19.0001), para o recebimento de contribuições em atraso, contratadas e não contratadas, devidas pela referida patrocinadora.

Em julho de 2007, por decisão judicial da 30ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a patrocinadora NUCLEP foi condenada ao pagamento do montante de R\$ 220.070, valor base da dívida em novembro de 2006.

Em novembro de 2007, em razão da celebração de acordo judicial, houve o equacionamento parcial da dívida da patrocinadora NUCLEP. O valor parcial equacionado, em 31 de outubro de 2007, montava a R\$ 120.111.

Em julho de 2011, a 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, deu parcial provimento ao recurso de apelação interposto pela NUCLEP, para reduzir a condenação imposta na decisão proferida em julho de 2007. De acordo com essa decisão a dívida ficaria reduzida à importância de R\$ 120.111, valor atualizado em 31 de outubro de 2007 e objeto do equacionamento parcial firmado pelas partes, conforme Termo de Transação, homologado judicialmente.

Em maio de 2012, pretendendo a reforma do acórdão proferido em julho de 2011, no julgamento da apelação, o NUCLEOS interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário, que tiveram seguimento negado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Em julho de 2012, o NUCLEOS interpôs Agravos de Instrumento contra a decisão que inadmitiu os Recursos Especial e Extraordinário. O Agravo de Instrumento em Recurso Especial foi autuado sob o nº 222312, distribuído à Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça, e aguarda julgamento, ficando a remessa do Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário ao STF condicionada ao julgamento do primeiro recurso.

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando mencionado

A dívida total em discussão na ação de cobrança tratada nesta Nota, pendente de decisão judicial, engloba as contribuições descritas nos itens (ii) e (iii) letra (c) desta Nota, cujo valor atualizado, em 31 de dezembro, monta:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Contribuições devidas até agosto de 1988	14.346	12.707
Contribuições devidas após agosto de 1988	<u>28.641</u>	<u>25.369</u>
Subtotal - Contribuições em atraso	<u>42.987</u>	<u>38.076</u>
Contribuições contratadas (Previdencial)	146.514	115.309
Contribuições contratadas (Assistencial)	<u>422.988</u>	<u>332.900</u>
Subtotal - Contribuições contratadas	<u>569.502</u>	<u>448.209</u>
	<u><u>612.489</u></u>	<u><u>486.285</u></u>

(iv) Depósitos judiciais e recursais

Representam os depósitos judiciais e recursais, vinculados a processos judiciais envolvendo a gestão previdencial, atualizados até a data do balanço pela rentabilidade da caderneta de poupança, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2013, monta a R\$ 808 (R\$ 1.140 em 2012).

(v) Outros realizáveis

Correspondem principalmente aos valores pendentes a receber do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), relativos a adiantamentos concedidos aos assistidos do NUCLEOS, por conta de convênio com o INSS encerrado em 2009. O saldo da rubrica "outros realizáveis", em 31 de dezembro de 2013, monta a R\$ 99 (R\$ 116 em 2012).

## 6 Gestão administrativa

Registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e terceiros, os gastos relativos a despesas de períodos subsequentes, os depósitos judiciais e recursais vinculados a processos da gestão administrativa e o saldo do almoxarifado. A composição em 31 de dezembro é como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Contas a receber	73	79
Despesas antecipadas	58	20
Depósitos judiciais/recursais	<u>80</u>	<u>66</u>
	<u><u>211</u></u>	<u><u>165</u></u>

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando mencionado

#### 7 Investimentos

A composição dos investimentos, posição consolidada, em 31 de dezembro é como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Créditos privados e depósitos		
Certificados de depósito bancário - CDB	5.528	5.100
Debêntures não conversíveis	<u>16.034</u>	<u>21.364</u>
Total de créditos privados e depósitos	<u>21.562</u>	<u>26.464</u>
Fundos de investimento		
Fundos de investimento renda fixa	501.861	826.410
Fundos de investimento multimercado	662.140	466.524
Fundos de investimento em ações	250.577	220.128
Fundos de investimento em participações	<u>29.140</u>	<u>29.872</u>
Total dos fundos de investimento	<u>1.443.718</u>	<u>1.542.934</u>
Investimentos imobiliários		
Terrenos, edificações e valores a receber	41.103	40.230
Direitos em alienação de investimento imobiliário	<u>204</u>	<u>508</u>
Total de investimentos imobiliários	<u>41.307</u>	<u>40.738</u>
Operações com participantes		
Empréstimos	<u>11.491</u>	<u>10.702</u>
Depósitos judiciais e recursais	<u>7.548</u>	<u>7.116</u>
Outros realizáveis	<u>15.455</u>	<u>16.148</u>
Total dos investimentos	<u><u>1.541.081</u></u>	<u><u>1.644.102</u></u>

#### (a) Títulos e valores mobiliários

Conforme estabelecido pela Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários foram classificados como:

#### (i) Títulos mantidos até o vencimento

Referem-se a títulos e valores mobiliários que, observadas a capacidade financeira e a estratégia da Entidade, são mantidos em carteira até os seus respectivos vencimentos. São avaliados pelo custo de aquisição e acrescidos dos rendimentos estabelecidos quando do investimento e acumulados até a data do balanço.

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando mencionado

	2013		2012	
	Valor de custo atualizado	Valor de mercado	Valor de custo atualizado	Valor de mercado
<b>Títulos privados</b>				
Debêntures não conversíveis				
Triunfo Participações (TRFP)			6.108	6.108
Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG)	4.361	4.361	4.201	4.201
Sanesalto Saneamento	11.673	11.673	11.055	11.055
Universidade Luterana do Brasil (ULBRA)	35.140		29.635	
(-) Provisão para perda (ULBRA)	(35.140)		(29.635)	
Textil Renaux (TXRX)	15.216		15.111	
(-) Provisão para perda (TXRX)	(15.216)		(15.111)	
	<u>16.034</u>	<u>16.034</u>	<u>21.364</u>	<u>21.364</u>

#### Por faixa de vencimento:

	2013	2012
Até 360 dias	4.361	6.108
Entre 361 dias e 1.080 dias		4.201
A partir de 1.081 dias	<u>11.673</u>	<u>11.055</u>
	<u>16.034</u>	<u>21.364</u>

Os títulos mantidos até o vencimento não puderam ser precificados ao valor de mercado em razão da inexistência de negociação desses títulos no mercado.

Em 2013 não houve reclassificação de categoria para os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira da Entidade, bem como a carteira de seus fundos exclusivos.

As debêntures de emissão da Triunfo Participações (TRFP) foram resgatadas no vencimento, em 02 de janeiro de 2013, no montante de R\$ 6.112.

O pagamento da parcela da amortização das debêntures de emissão da Sanesalto prevista para 2013, no valor de R\$ 707, correspondente a 5% do valor nominal do título atualizado, foi prorrogado para 24/03/2014, conforme aprovado pela maioria dos debenturistas, na Décima Quinta Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 24/01/2014, com o voto contrário do NUCLEOS.

#### (ii) Títulos para negociação

Nessa rubrica foram classificados todos os títulos que integram a carteira de títulos e valores mobiliários, incluindo os investimentos apresentados nos fundos Nucleos I - Sulamérica Fundo de Investimento Multimercado, Nucleos II - GAP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações, Nucleos III - BNY Mellon ARX Fundo de Investimento em Ações, Nucleos IV - Itaú Unibanco Fundo de Investimento em Ações, Nucleos V - BTG Pactual ALM Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo, Nucleos VI - Icatu Vanguarda ALM Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo e Nucleos VII - Vinci Partners Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado.

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando mencionado

Os certificados de depósito bancário são registrados pelo custo de aquisição e ajustados ao valor de mercado na data do balanço.

Os fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e ajustados ao valor de mercado, pela variação no valor das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento.

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados com base nos critérios estabelecidos pela Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002. A composição em 31 de dezembro é como segue:

	Valor de mercado	
	2013	2012
<b>Créditos privados e depósitos</b>		
Certificados de Depósito Bancário - CDB	5.528	5.100
<b>Fundos de investimento</b>		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	11.080	8.341
Letras do Tesouro Nacional - LTN	47.387	
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	744.665	979.178
NTN-C - Nota do Tesouro Nacional - Série C	85.490	103.748
Operação compromissada	55.593	35.833
Debêntures	71.107	78.526
Ações	137.907	154.837
Letras financeiras subordinadas	100.496	92.111
Cotas de fundos de investimento em ações	106.193	59.937
Cotas de fundos de investimento multimercado	56.841	
Cotas de fundos de investimento renda fixa	253	235
Outros/Direitos e obrigações dos fundos	(2.434)	316
Subtotal	1.414.578	1.513.062
Cotas de fundos de investimento em participações		
CRT FIP (a)	23.240	23.948
Energia PCH FIP (b)	5.900	5.924
Total de cotas	29.140	29.872
Total de fundos de investimento	1.443.718	1.542.934
Total de títulos para negociação	1.449.246	1.548.034

- (a) Representa a aplicação efetuada no fundo de investimento em participações, denominado CRT FIP. Os recursos aplicados no CRT FIP, cuja participação do NUCLEOS é de 100%, foram investidos em ações preferenciais da Concessionária Rio-Teresópolis S.A.

O NUCLEOS está desenquadrado em relação aos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3.792/09, por deter 100% das cotas desse CRT FIP, adquiridas em 2003. O NUCLEOS iniciou em 2007 ações para enquadramento nos limites legais, que consiste em ofertas públicas (semestrais até 2012 e trimestrais a partir de 2013), através de leilões eletrônicos da CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. Apesar de ampla divulgação não houve interessados.

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando mencionado

(b) Representa a participação do NUCLEOS, aproximadamente 1%, no fundo de investimento em participações, denominado Energia PCH FIP. A carteira desse fundo é composta, principalmente, por adiantamentos concedidos à empresa Juruena Participações S.A. (42,21%) e por ações da referida empresa (53,28%).

#### (b) Provisão para perdas

Em 31 de agosto de 2006 foi constituída provisão para perda, referente à totalidade do investimento em debêntures de emissão da empresa Têxtil Renaux. Essa provisão, em 31 de dezembro de 2013, monta a R\$ 15.216 (R\$ 15.111 em 2012). O NUCLEOS, por meio do Agente Fiduciário, ingressou com ação judicial de execução em 2006 para a recuperação do crédito, em virtude do descumprimento de obrigações assumidas pelo emitente, e aguarda a decisão do processo.

Em 31 de agosto de 2009, foi constituída provisão para perda referente à totalidade do investimento em debêntures de emissão da empresa ULBRA. Essa provisão, em 31 de dezembro de 2013, monta a R\$ 35.140 (R\$ 29.635 em 2012). O NUCLEOS, por meio do Agente Fiduciário, ingressou em 2009 com ação judicial de execução para a recuperação do crédito, em virtude do descumprimento das obrigações assumidas pela ULBRA na escritura de emissão de debêntures, e aguarda a decisão do processo.

#### (c) Investimentos imobiliários

Os investimentos em imóveis estão registrados pelos valores de aquisição, acrescidos dos custos inerentes a essas aquisições, reavaliados a valor de mercado com intervalo máximo de três anos e deduzidos da depreciação, exceto terrenos. A composição da carteira de imóveis em 31 de dezembro é como segue:

	<u>Data da última avaliação</u>	<u>Valor contábil antes da reavaliação</u>	<u>Valor da última avaliação</u>	<u>Valor contábil em 2013</u>	<u>Valor contábil em 2012</u>
<b>Imóvel</b>					
Praia do Flamengo, 200 - 7º andar	05/2013	11.048	11.985	11.959	11.063
Rua Victor Civita, 66 - Barra	12/2011	3.633	5.415	5.337	5.376
Av. República do Chile, 230 - 14º andar	06/2011		11.940	11.591	11.637
Av. República do Chile, 230 - 15º andar	09/2011		12.000	11.861	11.807
Aluguéis e outros valores a receber				355	347
Direitos em alienação				204	508
				<u>41.307</u>	<u>40.738</u>

As avaliações foram realizadas pelas empresas Avaliações Patrimoniais e Estudos Técnicos Ltda. - APET - EPP, CNPJ nº 32.321.333/0001-09, e Praxis Avaliação Patrimonial Ltda., CNPJ nº 02.393.061/0001-91.

Com a reavaliação do imóvel situado na Praia do Flamengo nº 200, em maio de 2013, foi contabilizado no resultado dos investimentos imobiliários o valor de R\$ 937, referente ao ganho de reavaliação (resultado positivo).

Os direitos em alienação correspondem à venda de participação do Shopping Light em junho de 2007, conforme escritura de compra e venda do 7º Tabelionato de Notas da Cidade de São Paulo. O NUCLEOS vendeu integralmente sua participação de 15% no Shopping Light, por R\$ 1.790, mediante o recebimento de R\$ 675 à vista e o restante em seis parcelas anuais de R\$ 170 e uma parcela de R\$ 95, reajustáveis pela variação do INPC acrescido de 0,5% ao mês, sendo a última parcela com vencimento em junho de 2014. Em 31 de dezembro de 2013, o saldo a receber monta a R\$ 204 (R\$ 508 em 2012).

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando mencionado

---

#### (d) Empréstimos

Representam os saldos dos empréstimos concedidos aos participantes do Plano Básico de Benefícios (PBB), os quais são corrigidos pela variação do INPC (IBGE), acrescida de juros de 6% ao ano, para os contratos assinados até fevereiro de 2010, e de juros de 7% ao ano, para os contratos assinados a partir de março de 2010.

A provisão para perda no recebimento dos empréstimos a participantes foi constituída de acordo com os critérios fixados pela Instrução SPC/MPS nº 34, de 24 de setembro de 2009. A posição da carteira em 31 de dezembro é como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Principal e encargos contratuais	12.798	12.163
(-) Provisão para perda	<u>(1.307)</u>	<u>(1.461)</u>
	<u>11.491</u>	<u>10.702</u>

A Entidade adotou todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a recuperação dos créditos provisionados para perda da carteira de empréstimos.

#### (e) Depósitos judiciais e recursais

Referem-se a depósitos judiciais ou recursais, vinculados a processos judiciais relativos aos investimentos, atualizados até a data do balanço pela variação da caderneta de poupança, com exceção dos depósitos vinculados a execuções fiscais com a Fazenda Nacional, que são corrigidos pela Selic, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2013, monta a R\$ 7.548 (R\$ 7.116 em 2012).

#### (f) Outros realizáveis

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
RET	34	34
IOF a recuperar	4.414	5.107
BACEN	6.069	6.069
INSS	<u>4.938</u>	<u>4.938</u>
	<u>15.455</u>	<u>16.148</u>

RET - Corresponde aos valores relativos ao laudo técnico de revisão de bases de cálculos de imposto de renda, referente ao Regime Especial de Tributação (RET), que poderão ser utilizados para compensação dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

IOF a recuperar - Referente à restituição do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), criado pela Lei nº 8.033, de 10 de abril de 1990, objeto de Ação Ordinária de Repetição de Indébito a ser recebido em dez parcelas anuais, tendo início de pagamento em maio de 2007. As parcelas anuais, devidas até o fechamento do balanço, foram recebidas regularmente.

BACEN - Crédito em favor do NUCLEOS, nos autos do processo movido contra o BACEN (processo nº 93.0012123-5), visando à correção plena dos depósitos bancários existentes à época do plano econômico "cruzados novos". A liquidação do valor exequível foi apurada pelo contador judicial, e a decisão condenatória favorável ao Instituto já transitou em julgado.

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando mencionado

---

INSS - Crédito em favor da Entidade, nos autos do processo movido contra o INSS (processo nº 99.021.2457-7), visando ao ressarcimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre pagamentos a autônomos. A liquidação do valor exequível foi apurada pelo contador judicial, e a decisão condenatória favorável ao Instituto já transitou em julgado.

#### 8 Permanente

O imobilizado é composto por bens utilizados no desempenho das atividades do NUCLEOS. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que consideram a vida útil econômica desses bens, sendo fixado em 10% para móveis e utensílios, 20% para computadores e periféricos e 10% para aparelhos de som e imagem.

O intangível refere-se a gastos com aquisição de *software* e/ou direitos de uso de sistemas operacionais de informática e são amortizados à taxa de 20% ao ano ou pelo prazo da licença.

O diferido refere-se a gastos com aquisição e desenvolvimento de sistemas de processamento de dados e são amortizados à taxa de 20% ao ano.

	<u>2012</u>	<u>Depreciação/ amortização</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>2013</u>
Imobilizado					
Móveis e utensílios	78	(18)	7	(1)	66
Computadores e periféricos	416	(110)	378	(45)	639
Aparelhos de som e imagem			3		3
Total do imobilizado	<u>494</u>	<u>(128)</u>	<u>388</u>	<u>(46)</u>	<u>708</u>
Intangível	<u>55</u>	<u>(28)</u>	<u>73</u>		<u>100</u>
Diferido	<u>48</u>	<u>(28)</u>			<u>20</u>
Total do ativo permanente	<u>597</u>	<u>(184)</u>	<u>461</u>	<u>(46)</u>	<u>828</u>

#### 9 Exigível operacional

Registra os saldos de obrigações oriundas da atividade regular da Entidade, atualizadas até a data do balanço, quando aplicável. A composição em 31 de dezembro é como segue:

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando mencionado

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Gestão previdencial		
Benefícios a pagar	42	1
Retenções a recolher	229	191
Recursos antecipados	29	
Obrigações contratadas (a)	1.757	
Outras exigibilidades	<u>5</u>	
	<u>2.062</u>	<u>192</u>
Gestão administrativa		
Contas a pagar	723	595
Retenções a recolher	389	287
Outras exigibilidades	<u>179</u>	
	<u>1.291</u>	<u>882</u>
Investimentos	<u>44</u>	<u>50</u>
Total do exigível operacional	<u>3.397</u>	<u>1.124</u>

(a) Registra o saldo pendente de compensação e/ou devolução referente ao valor excedente de contribuições normais aportadas pelas patrocinadoras, em comparação com a contribuição normal dos participantes do Plano Básico de Benefícios, na vigência do Plano de Custeio de 2013. O saldo em 31 de dezembro de 2013 monta a R\$ 1.757, sendo: INB R\$ 690, Eletronuclear R\$ 864 e NUCLEP R\$ 203. Vide item (c) da Nota 13.

#### 10 Exigível contingencial

##### (a) Contingências passivas

Foram registradas provisões em relação aos processos cuja expectativa de perda foi considerada provável pelos escritórios que patrocinam as ações judiciais em que a Entidade é parte. A composição das provisões para contingências, em 31 de dezembro, é como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<b>Provisões para contingências</b>		
Gestão previdencial	446	2.351
Gestão administrativa	164	152
Investimentos	<u>5.276</u>	<u>4.953</u>
	<u>5.886</u>	<u>7.456</u>

O valor estimado e não contabilizado envolvido nas ações judiciais em que a Entidade figura como ré, cuja avaliação de perda foi considerada "possível" pelos escritórios que patrocinam essas ações, monta, em 31 de dezembro de 2013, a R\$ 1.464 (R\$ 3.075 em 2012).

## **NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013** **Em milhares de reais, exceto quando mencionado**

---

#### **(b) Contingências ativas**

O Instituto, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, foi obrigado a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs), o que fez entre dezembro de 1986 e abril de 1987.

Essas obrigações eram atualizadas pela variação das Obrigações do Tesouro Nacional (OTNs). Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, as OTNs foram extintas, passando a atualização a ser feita pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC). No entanto, o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), em 4 de junho de 1990, comunicou às entidades que o rendimento das OFNDs passaria a ser indexado ao valor dos Bônus do Tesouro Nacional (BTNs).

A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), em defesa de suas associadas, recorreu ao Judiciário para fazer prevalecer o IPC como índice de atualização. A ação movida pela ABRAPP (processo nº 91.012.3902-3), requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991, teve seguimento, tendo transitado em julgado, em novembro de 2010, decisão favorável ao pleito das EFPCs. Com base nessa decisão, o NUCLEOS efetuou o registro contábil do valor a receber, no montante de R\$ 29.524, de acordo com o laudo técnico elaborado por consultoria especializada, contratada pela ABRAPP. Esse valor foi revertido em 2011, conforme determinado pela PREVIC, por meio do Ofício nº 4680/2011/CGMC/DIACE/PREVIC.

Em 30 de junho de 2011, a ABRAPP promoveu a execução da sentença. Após citada, a União Federal opôs embargos à execução e ingressou com Ação Rescisória (processo nº 2012.02.01.000858-3) com pedido de antecipação de tutela, a fim de declarar a improcedência dos pedidos formulados pela ABRAPP no processo nº 91.012.3902-3 e suspender a execução e o pagamento do valor envolvido no litígio. A antecipação de tutela foi deferida em parte para suspender a realização de quaisquer pagamentos até o julgamento da Ação Rescisória. As alegações da União foram contestadas pela ABRAPP e aguarda-se o julgamento da Ação.

#### **11 Patrimônio de cobertura do plano**

O patrimônio de cobertura do plano monta, em 31 de dezembro de 2013, a R\$ 1.865.479 (R\$ 1.845.494 em 2012), representando o valor do patrimônio, apurado na data do balanço, destinado à cobertura dos compromissos atuariais do plano de benefícios administrado pela Entidade (Plano Básico de Benefícios - PBB).

#### **(a) Provisões matemáticas**

Correspondem à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros estabelecidos no regulamento do Plano Básico de Benefícios administrado pelo NUCLEOS e o valor atual das contribuições futuras previstas para cobertura daqueles compromissos.

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando mencionado

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos		
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	<u>478.368</u>	<u>424.424</u>
Benefícios a conceder		
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	1.636.411	1.411.190
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	<u>69.063</u>	<u>60.253</u>
Total de benefícios a conceder	<u>1.705.474</u>	<u>1.471.443</u>
(-) Provisões matemáticas a constituir		
(-) Serviço passado - patrocinadoras	<u>(44.917)</u>	<u>(50.373)</u>
Total das provisões matemáticas	<u>2.138.925</u>	<u>1.845.494</u>

**(i) Benefícios concedidos**

Registra, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual dos benefícios futuros dos assistidos em gozo de benefício, líquido de suas contribuições.

**(ii) Benefícios a conceder**

Registra, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes que não estejam em gozo de benefício, deduzido do valor atual das contribuições futuras a serem realizadas pelos participantes e patrocinadoras.

**(iii) Provisões matemáticas a constituir**

Registra, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual das contribuições extraordinárias futuras referente a serviço passado. O custeio para cobertura dessa provisão é de responsabilidade exclusiva das empresas patrocinadoras e o término da amortização está previsto para ocorrer em novembro de 2020.

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando mencionado

#### (iv) Premissas atuariais

As principais premissas atuariais utilizadas nas avaliações de 2013 e 2012 estão resumidas a seguir:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Taxa real de juros	5,75% ao ano	6% ao ano
Crescimento real de salários	2,01% ao ano	2,01% ao ano
Tábua de mortalidade geral	AT-2000, suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000, suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1949, agravada em 100%, segregada por sexo	AT-1949, agravada em 100%, segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Composição familiar		
Benefícios concedidos		
Aposentados	Mulher 4 anos mais jovem que o homem	Mulher 4 anos mais jovem que o homem
Pensionistas	Composição real	Composição real
Benefícios a conceder		
Cônjuge	Mulher 4 anos mais jovem que o homem	Mulher 4 anos mais jovem que o homem
Filhos (quantidade)	2	2

#### (b) Equilíbrio técnico

Em 31 de dezembro, a Entidade apurou o seguinte resultado:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Resultados realizados		
Até o exercício anterior		
No exercício atual	(273.446)	
Déficit técnico acumulado	<u>(273.446)</u>	

Será elaborado plano de equacionamento de déficit para o reequilíbrio do Plano, nos termos da legislação aplicável, caso a situação deficitária se mantenha.

O resultado realizado em cada exercício é apresentado como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<b>Gestão previdencial</b>		
Adições		
Contribuições previdenciais	73.325	69.071
Remuneração das contribuições em atraso	4.911	4.383
Provenientes de contribuições contratadas	158.758	133.227
Outras adições	<u>4.998</u>	
Total das adições	<u>241.992</u>	<u>206.681</u>

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<b>Gestão previdencial</b>		
Deduções		
Benefícios de prestação continuada	(42.511)	(37.287)

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

Institutos	(330)	(242)
Provisão de créditos de liquidação duvidosa	(126.204)	(105.180)
Outras deduções	(4.380)	(292)
Total das deduções	(173.425)	(143.001)
Reversão (constituição) de contingências	1.972	(1.089)
Custeio administrativo previdencial	(11.129)	(10.504)
Resultado dos investimentos do PBB	(150.695)	338.503
Constituição de provisões matemáticas	(293.431)	(271.198)
Reversão (constituição) de fundo previdencial	111.270	(119.392)
Déficit do exercício	(273.446)	

O resultado da gestão administrativa em cada exercício é apresentado como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<b>Gestão administrativa</b>		
Receitas		
Custeio administrativo previdencial	11.129	10.504
Custeio administrativo dos investimentos	1.116	1.402
Taxa de administração de empréstimos	65	88
Receitas diretas/outras receitas	87	74
Total das receitas	<u>12.397</u>	<u>12.068</u>
Despesas		
Pessoal e encargos	(7.319)	(6.809)
Treinamentos/congressos e seminários	(132)	(133)
Viagens e estadias	(165)	(149)
Serviços de terceiros	(2.008)	(1.690)
Despesas gerais	(2.368)	(2.491)
Depreciação/amortização	(184)	(113)
Total das despesas	<u>(12.176)</u>	<u>(11.385)</u>
Constituição de contingências	(9)	(34)
Resultado dos investimentos do PGA	(135)	894
Constituição de fundo administrativo	77	1.543

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando mencionado

O resultado dos investimentos em cada exercício é apresentado como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<b>Investimentos</b>		
Rendas/variações líquidas		
Créditos privados e depósitos	2.759	3.847
Fundos de investimento	(159.553)	327.678
Investimentos imobiliários	4.760	3.141
Empréstimos a participantes	1.858	109
Outros investimentos/obrigações	<u>443</u>	<u>381</u>
Total das rendas/variações líquidas	<u>(149.733)</u>	<u>335.156</u>
Reversão de contingências	<u>108</u>	<u>6.044</u>
Custeio administrativo dos investimentos	<u>(1.181)</u>	<u>(1.490)</u>
Constituição de fundos dos investimentos	<u>(24)</u>	<u>(313)</u>
Resultado dos investimentos (PBB e PGA)	<u>(150.830)</u>	<u>339.397</u>

## 12 Fundos

Os fundos constituídos apresentam em 31 de dezembro os seguintes saldos:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Fundos previdenciais	8.122	119.392
Fundos administrativos	5.585	5.508
Fundos dos investimentos	<u>1.179</u>	<u>1.155</u>
	<u>14.886</u>	<u>126.055</u>

### (i) Fundo previdencial

O fundo previdencial está previsto em nota técnica atuarial e foi constituído com o resultado superavitário do plano de benefícios no exercício de 2012. Os recursos do fundo destinam-se à correção de desequilíbrios financeiros e atuariais provenientes da redução da taxa real de juros utilizada no cálculo das provisões matemáticas. O fundo é atualizado mensalmente pela taxa de retorno dos investimentos do Plano Básico de Benefícios. Em dezembro de 2013, foi utilizado o montante de R\$ 100.022, para a cobertura do aumento nas provisões matemáticas decorrente da redução da taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial (de 6% para 5,75% ao ano).

### (ii) Fundo administrativo

O fundo administrativo é constituído pelo excedente verificado na apuração do resultado da gestão administrativa, com a finalidade de suprir eventuais necessidades de cobertura de despesas na manutenção das atividades administrativas, em consonância com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA). O fundo é atualizado pela rentabilidade dos investimentos nos quais possua recursos aplicados.

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando mencionado

---

#### (iii) Fundos de investimento

Os fundos de investimento são compostos pelo fundo de liquidez, destinado à cobertura de inadimplência na carteira de empréstimos, e pelo fundo de quitação por morte, destinado à liquidação de saldo devedor de empréstimos no caso de falecimento do mutuário. Os fundos são corrigidos pela rentabilidade dos investimentos.

#### 13 Equivalência financeira entre a contribuição normal das patrocinadoras e dos participantes

No plano de custeio, aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo, são estabelecidas as contribuições normais dos participantes e das patrocinadoras, com base nos resultados da avaliação atuarial.

As contribuições normais dos participantes são calculadas mensalmente observando faixas salariais. Em contrapartida, a contribuição normal das patrocinadoras é calculada aplicando-se a taxa estabelecida no plano de custeio sobre a folha mensal de salários de todos os seus empregados, participantes do NUCLEOS.

Assim sendo, ao longo do ano, a aplicação do percentual de contribuição atribuído às patrocinadoras no plano de custeio, sobre a folha mensal de salários, pode não corresponder aos montantes das contribuições mensais dos participantes. Dessa forma, para se respeitar a equivalência financeira contributiva, se faz necessária a realização de ajustes periódicos.

A seguir é apresentado o resultado dos ajustes efetuados nos exercícios contábeis de 2012 e 2013, para a preservação da equivalência financeira entre as contribuições normais das patrocinadoras e dos participantes.

#### (a) Plano de Custeio de 2011 (vigência no período de janeiro de 2011 a março de 2012)

Em conformidade com o Plano de Custeio de 2011, aprovado pelo Conselho Deliberativo do NUCLEOS, o resultado da comparação entre as contribuições normais das patrocinadoras e dos participantes ativos, na vigência do referido plano de custeio (período de janeiro de 2011 a março de 2012) está demonstrado no quadro a seguir:

	<b>Contribuição normal da Patrocinadora</b>	<b>Contribuição normal do participante ativo</b>	<b>Insuficiência</b>
	<b>(1)</b>	<b>(2)</b>	<b>(1-2)</b>
<b>Patrocinadora</b>			
INB	3.147	3.813	(666)
Eletronuclear	6.691	8.120	(1.429)
NUCLEP	2.634	3.509	(875)
NUCLEOS	78	89	(11)
Total	<u>12.550</u>	<u>15.531</u>	<u>(2.981)</u>

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

A insuficiência de contribuições apurada na vigência do Plano de Custeio de 2011 foi contabilizada em 2012. Em relação à cobrança às patrocinadoras, os valores apurados foram compensados com o excedente de contribuições apurado na vigência do Plano de Custeio de 2012 (período de abril de 2012 a março de 2013).

#### (b) Plano de Custeio de 2012 (vigência no período de abril de 2012 a março de 2013)

Em consonância com o Plano de Custeio de 2012, aprovado pelo Conselho Deliberativo do NUCLEOS, o resultado da verificação da equivalência financeira entre as contribuições normais das patrocinadoras e dos participantes ativos do Plano Básico de Benefícios - PBB está demonstrado no quadro a seguir:

	Contribuição normal de Patrocinadora (1)	Contribuição normal do participante ativo (2)	Excedente (1 - 2)
<b>Patrocinadora</b>			
INB	7.010	6.155	855
Eletronuclear	15.302	13.149	2.153
NUCLEP	6.340	6.311	29
NUCLEOS	180	142	38
<b>Total</b>	<b>28.832</b>	<b>25.757</b>	<b>3.075</b>

O saldo excedente de contribuições aportadas na vigência do Plano de Custeio de 2012, após a compensação com a insuficiência de contribuições apurada na vigência do Plano de Custeio de 2011, foi cobrado, devolvido ou compensado no decorrer do exercício de 2013.

#### (c) Plano de Custeio de 2013 (vigência no período de abril de 2013 a março de 2014)

Conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo do NUCLEOS, ao final de cada trimestre de vigência do Plano de Custeio de 2013, é verificada a equivalência financeira entre as contribuições normais das patrocinadoras e dos participantes (ativos e assistidos) do Plano Básico de Benefícios - PBB. Assim, na comparação das contribuições normais aportadas pelas patrocinadoras e participantes, desde o início de vigência do referido plano de custeio até o fechamento do balanço, ou seja, de 1º de abril a 31 de dezembro de 2013, foram apurados os seguintes valores (valor acumulado relativo aos trimestres encerrados em junho, setembro e dezembro), conforme quadro que segue:

	Contribuição normal da Patrocinadora (1)	Contribuição normal dos participantes			Excedente (1 - 2)
		Ativos	Assistidos	Total (2)	
<b>Patrocinadora</b>					
INB	6.330	4.942	698	5.640	690
Eletronuclear	13.399	10.275	479	10.754	2.645
NUCLEP	5.554	4.794	309	5.103	451
NUCLEOS	178	122	24	146	32
<b>Total</b>	<b>25.461</b>	<b>20.133</b>	<b>1.510</b>	<b>21.643</b>	<b>3.818</b>

O excedente de contribuições apurado no período foi objeto de devolução às patrocinadoras ou compensação com as contribuições devidas por elas em períodos subsequentes. O saldo pendente de devolução ou compensação está demonstrado no Item (a) da Nota 9.

## NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando mencionado

---

#### 14 Custeio administrativo e rateio das despesas administrativas

A Entidade adota a taxa de administração para o custeio das despesas administrativas, cujo limite é de 1% dos recursos garantidores do plano de benefícios no final do exercício a que se referem, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo, nos termos da Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

A taxa de administração é formada pela parcela das contribuições dos patrocinadores, participantes e assistidos, pelo resultado dos investimentos, ajustados pelas receitas administrativas diretas e outras receitas administrativas, conforme definido no Regulamento PGA.

No exercício de 2013, o custeio administrativo, no valor de R\$ 12.310 (R\$ 11.994 em 2012), e as despesas administrativas, no valor de R\$ 12.176 (R\$ 11.385 em 2012), representam, respectivamente, 0,80% e 0,79% (0,73% e 0,70% em 2012) dos recursos garantidores do Plano Básico de Benefícios em 31 de dezembro de 2013, cujo valor monta a R\$ 1.533.583 (R\$ 1.633.400 em 2012).

O rateio das despesas administrativas entre a gestão previdencial e dos investimentos é precedido de análise, observando-se a especificidade, a natureza e a atividade envolvida, podendo ser classificada diretamente na gestão previdencial ou dos investimentos ou rateada com a utilização de percentuais de mão de obra aplicada direta ou proporcional em cada atividade da Entidade.

\* \* \*

Norman Victor Walter Hime  
Presidente  
CPF - 344.225.527-91

Luiz Claudio Levy Cardoso  
Diretor Financeiro  
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian  
Diretor de Benefícios  
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro  
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2  
CPF - 712.625.203-04